

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, SP

EDSON TARRAF, na qualidade de administrador da empresa **SETPAR SANTA FÉ EMPREENDIMENTOS LTDA**, vem, por meio desta, em atenção ao Ofício nº 191/2015, vem por meio deste, responder aos questionamentos do Vereador Wagner Aparecido Hernandez, conforme segue:

Inicialmente, cumpre-nos ressaltar que o prazo estabelecido no Alvará de Loteamento para a conclusão das obras de infra estrutura do empreendimento, é de 24 meses a contar do registro do loteamento, ou seja, o prazo encerra em 19/09/2016.

Segundo o engenheiro responsável pelas obras, o fato do Reservatório estar em construção não impediria a expedição de alvarás de construção.

Sendo assim, nos próximos 10 dias, protocolaremos junto à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, um requerimento solicitando a liberação dos alvarás de construção, com a finalidade dos adquirentes iniciarem os projetos e aprovações junto a Prefeitura.

Após o protocolo, estimamos um prazo de 30 dias para a Prefeitura autorizar o início dos alvarás, quando então, avisaremos aos nossos clientes por meio de carta.

Imperioso destacar que o empreendimento já está com as redes de energia elétrica pronta.

Era o que tínhamos a informar.

Aproveitamos a oportunidade para prestar nossos votos de estima e elevada consideração.

São José do Rio Preto, 22 de outubro de 2015.

CIENTE
DATA: 27/10/15
[assinatura]

[assinatura]
SETPAR SANTA FÉ EMPREENDIMENTOS LTDA
Edson Tarraf

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
26 OUT. 2015
243
PROTOCOLO